



Decreto Nº 111 - de 04 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.182.0003.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	95,58
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	95,58
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	95,58

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO DE SAUDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.095,58

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.095,58
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	95,58
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	95,58
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	95,58

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

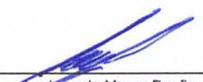
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0082-102 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO DE SAUDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.095,58

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.095,58
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 04 de Julho de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia
04 de julho de 2022


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.698-08
Assessor(a) de Gabinete